



INFRA S.A.

2º TERMO ADITIVO
ACORDO DE PARCERIA Nº. 001/2021
PROCESSO nº 50840.100793/2021-85

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
PARCERIA CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E O
INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION - IFC.**

Pelo presente instrumento particular, os **PARTÍCIPES**:

**I - INFRA S.A, razão social VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E**

FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto; e

**II - INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION -
IFC (doravante**

denominada simplesmente "**IFC**"), organismo internacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.670.864/0001-09, com sede na Rua James Joule, nº 15, 19º andar, Cidade Monções, CEP 04.576-080, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Representante Legal

CONSIDERANDO que a Extinta Empresa de Planejamento e Logística e o IFC assinaram em 29 de novembro de 2021 o Acordo de Parceria para conjugação de esforços, experiência, práticas e sinergia dos **PARTÍCIPES** para execução dos **ESTUDOS** de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica para concessão, pela União Federal ("**PODER CONCEDENTE**"), por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("**ANTT**"), da exploração de serviços de transporte ferroviário nos trechos descritos no Acordo de Parceria nº 001/2021;

CONSIDERANDO que os Partícipes formalizaram o Primeiro Termo Aditivo para alteração subjetiva do Termo de Parceria original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A -EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, caput e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como deliberação das Assembleias Gerais de Acionistas da Incorporadora e Incorporada, realizadas em 30 de setembro de 2022, conforme a ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALEC e a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPL;

e

CONSIDERANDO a proposição da NOTA TÉCNICA Nº 4/2023/SUPEA- INFRASA/ DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 6972219), ~~NOTA TÉCNICA Nº 11/2023/SUPEA-INFRASA/DIPLAN-~~ INFRASA/DIREX- INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 7112799) E AUTORIZAÇÃO (SEI 7213520).

Os PARTÍCIPES têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 001/2021, instruído no Processo nº 50840.100793/2021-85, com fundamento no § 1º do artigo 81 da Lei nº.13.303 de 2016 e no art. 131 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as seguintes alterações:

1.1.1. **Suprimir** o Produto 20 "Aerofotogrametria", que corresponde a, aproximadamente, 6% (seis por cento) do valor total do instrumento; e

1.1.2. **Acrescer** o Produto "Adaptação de projetos, que corresponde a, aproximadamente, 3,6% (três vírgula seis por cento) do valor total do instrumento, qual seja, R\$ 1.036.531,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), sendo 50% (cinquenta por cento) para cada um dos PARTÍCIPES, performando o valor de R\$ 518.265,60 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica:

2.1.1. Suprimido o valor de R\$ 1.727.551,98 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quinhentose cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), que corresponde a, aproximadamente, 6% (seis por cento) do valor total do instrumento; e

2.1.2. Acrescido o valor de R\$ 1.036.531,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), que corresponde a, aproximadamente, 3,6% (três vírgula seis por cento) do valor total do instrumento, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada um dos PARTÍCIPES, que corresponde

a R\$ 518.265,60 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. O presente Termo Aditivo apresenta uma redução no valor total de **R\$ 691.020,79 (seiscentos e noventa e um mil, vinte reais e setenta e nove centavos)**.

4.2. O **valor total acumulado** do Acordo de Parceria passa de R\$ 28.792.533,04 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos) para **R\$ 28.101.512,25 (vinte e oito milhões, cento e um mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**.

4.3. Em decorrência das alterações estabelecidas na presente Cláusula, a Cláusula 11.1 do Acordo de Parceria passará a vigorar da seguinte forma:

*"o **ORÇAMENTO** para implementação do **OBJETO** do presente **ACORDO** é de R\$ 28.101.512,25 (vinte e oito milhões, cento e um mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos), e corresponde ao somatório dos valores referenciais para cada um dos **PRODUTOS** descritos no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA, PRODUTOS E DESEMBOLSOS**"*

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei nº 14.535, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2023, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei nº 14.436/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2022 e com o Plano Plurianual - PPA 2020/2023, Lei nº 13.971/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional;
- Natureza da Despesa: 44.90.39.05 - Serviços
- Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos: 1000.

5.2. Os **PARTÍCIPES** reconhecem e ratificam que a alocação das despesas objeto deste Aditivo está em conformidade com a alocação de dotação orçamentaria prevista na Cláusula 12.2 do Acordo de Parceria.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

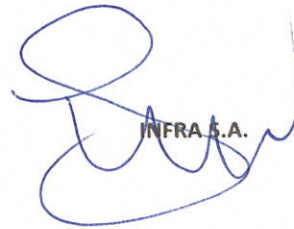
7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e

cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado pelas PARTES.



INFRA S.A.



INFRA S.A.



INTERNACIONAL FINANCE
CORPORATION - IFC



Referência: Processo nº 50840.100793/2021-85

SEI nº 7218983

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.308-200



10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme o art. 12 da Lei nº 13.116, de 2015. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.001587/2022-47. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - PA

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 396/2023 - UASG 393016

Nº Processo: 50602002517202246. Objeto: Serviços técnicos de supervisão da execução das obras de artes especiais e atualização de projeto e levantamento de remanescente de pavimentação na BR-230/PA; TRECHO: Divisa TO/PA (Início travessia Rio Araguaia) - Divisa PA/AM (Palmares); SUBTRECHO: Fim da travessia urbana de Altamira - Entroncamento da BR-163(A)(Rurópolis); SEGMENTO: km 704,90 ao km 1007,10; EXTENSÃO: 302,20 km. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 316 Km Zero, S/n - Castanheira, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393016-99-00396-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 23/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Edital e Anexos disponíveis no Portal do DNIT. .

CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO
Chefe do Selic - Pa

(SIASGnet - 26/09/2023) 393016-39252-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO RDC ELETRÔNICO Nº 398/2023 - UASG 393028

Nº Processo: 50609000959/23-79 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/09/2023 . Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, constantes no PPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, subdivididos em 02 Lotes.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

(SIDE - 26/09/2023) 393028-39252-2023NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393029

Número do Contrato: 512/2021.
Nº Processo: 50604.002060/2020-98.
Pregão. Nº 328/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 23.742.620/0001-00 - INSTTALE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo vigência e execução por 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com possibilidade de rescisão contratual antecipada mediante celebração de novo contrato. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 393029

Número do Contrato: 525/2019.
Nº Processo: 50604.004374/2018-19.
Pregão. Nº 120/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 23.742.620/0001-00 - INSTTALE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Adequação de quantitativo com reflexo financeiro. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393022

Número do Contrato: 259/2023.
Nº Processo: 50618.000619/2023-39.
Dispensa. Nº 5/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a retirada de um veículo e inclusão de três veículos, na cobertura da apólice SEI nº 14668512, vinculada ao Contrato original, conforme Endosso 002 SEI nº 15552306. O valor inicial do Contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Neste segundo Termo Aditivo ocorrerá uma redução de R\$ 2.430,84 (dois mil, quatrocentos e trinta reais, oitenta e quatro centavos) e acréscimo de R\$ 6.263,01 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três mil, um centavo). Após as alterações, através do Endosso à apólice original, o valor atual do contrato passará para R\$ 33.263,01 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais, um centavo), representando um acréscimo de aproximadamente 23,20%. O valor total deste Termo Aditivo será pago em cota única, no valor de R\$ 6.263,01 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais, um centavo). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.263,01. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393021

Número do Contrato: Contrato SR/RN 71/2022.
Nº Processo: 50614.000519/2022-61.
Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. CNPJ nº 19.758.842/0001-35. Objeto: Alteração de quantitativos com acréscimo financeiro positivo ao Contrato SR/RN nº 071/2022. Fundamento Legal: Arts. 65, inciso I, alíneas "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.954.568,62 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Nota de Empenho: 2023NE002176. Vigência: 27/09/2023 a 16/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.328.071,69. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393012

Número do Contrato: 345/2020.
Nº Processo: 50610.000868/2020-51.
Pregão. Nº 64/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 06.244.292/0001-94 - PORTALSUL SERVICOS LTDA - ME. Objeto: 3º termo aditivo ao contrato 10.1.0.00.0345.2020 que entre si fazem o departamento nacional de infraestrutura de transportes - dnit, por meio da superintendência regional no estado do rio grande do sul, e de outro lado a empresa portalsul serviços ltda, para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial para a unidade local de vacaria da superintendência regional no estado do rio grande do sul/dnit.. Vigência: 07/10/2023 a 07/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 395.003,76. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 393019

Número do Contrato: 779/2018.
Nº Processo: 50607.000594/2018-35.
Pregão. Nº 157/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, que venceria em 01/10/2023, passando a vencer em 01/10/2024, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas, com reflexo financeiro de R\$ 178.100,02 (cento e setenta e oito mil e cem reais e dois centavos). Poderá haver a extinção antecipada do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado, caso o processo licitatório em andamento seja finalizado antes do prazo estimado. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.068.600,00. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2023 - UASG 393023

Nº Processo: 50623.000098/2022-60.
Pregão Nº 319/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-010/TO, trecho: div. GO/TO - (Rio Parana) - div. TO/MA (Goiatins); subtrecho: entr av. Tocantins (Palmas) - entr TO-020(b) (Aparecida do Rio Negro); segmento: km 452,8 - km 530,2, extensão total: 77,40 km. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/09/2023 a 08/02/2027. Valor Total: R\$ 17.544.551,35. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE INTERRUPTÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério dos Transportes, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre. CONTRATADA: CONSÓRCIO ARDO-TECON, composto pelas empresas: ARDO - CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.354.898/0001-45 e a empresa TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.502.281/0001-02, OBJETO: Contrato Nº 24 00517/2021 (SEI Nº 9304775) de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: Div. AM/AC - Fronteira Brasil/Peru. Subtrecho: Entr. AC-485 (p/ Xapuri) (196,00) - Trilha Chico Mendes (Ramal Santa Luzia) (348,70). Segmento: km 196,00 - km 348,70. Extensão: 152,70 km. ESPÉCIE: Paralisação total dos serviços do Contrato a partir do dia 15/09/2023, para que não haja concomitância de objetos contratuais. Fundamentada no Parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 8.666/93.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 2023/000090. Contratado: Viviane Adriano Falcão. CPF nº xxx.808.803-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Desenvolver metodologia de elaboração de plano diretor (PDIR) aeroportuário. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: SUINM-DIMEI-INFRA. Vigência do Contrato: 26/09/2023 a 29/12/2023. Valor Total do Contrato: R\$ 136.200,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 25/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 2023/000089. Contratado: Andrés Felipe Idrobo Samboni. CPF nº xxx.605.891-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Desenvolver Metodologia para o cálculo de Value for Money e análise estratégica de um empreendimento aeroportuário. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: SUINM-DIMEI-INFRA. Vigência do Contrato: 26/09/2023 a 29/12/2023. Valor Total do Contrato: R\$ 136.200,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 25/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 50840.100793/2021-85.
Contratante: Infra S.A., razão social VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 03.670.864/0001-09 - CFI - CORPORACAO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Objeto: Suprimir o produto 20 "Aerofotogrametria", que corresponde a, aproximadamente, 6% (seis por cento) do valor total do instrumento; e acrescer o produto "Adaptação de projetos", que corresponde a, aproximadamente, 3,6% (três vírgula seis por cento) do valor total do instrumento, qual seja, R\$ 1.036.531,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), sendo 50% (cinquenta por cento) para cada um dos PARTÍCIPES, performando o valor de R\$ 518.265,60 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Valor Total Acumulado do Acordo de Parceria: R\$ 28.101.512,25. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

